

DECRETO Nº 33.479, DE 27/11/ 2017.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 3º, INCISOS I, II E III, DA EC 47/2005.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor **RENATO CÉSAR FAVALESSA LOUREIRO**, Matrícula nº 344, que exerce o Cargo de MOTORISTA , Nível III, Padrão “L”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo nº 2017.04.45159P.

Parágrafo único. O Servidor acima mencionado conta com 37 (trinta e sete) anos, 05 (cinco) meses e 09 (nove) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/12/2017.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Novembro de 2017.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal